



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Ofício nº 328/2016/DEP/LEG

Bento Gonçalves, 12 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves

CÓPIA

Assunto: Projetos de Lei aprovados

Senhor Prefeito,

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que na Sessão Ordinária realizada no dia 11 de julho de 2016 o Plenário desta Casa Legislativa aprovou os Projetos de Lei abaixo relacionados:

DE ORIGEM EXECUTIVO:

- 1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 100/2016 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES A DESAFETAR BENS IMÓVEIS.**
- 2. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 102/2016 - AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 6.377,17.**
- 3. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 103/2016 - AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 6.686,30.**

Atenciosamente,

Vereador Paulo Roberto Cavalli

1º Secretário Mesa Diretora